



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
Superintendência Regional em Macapá

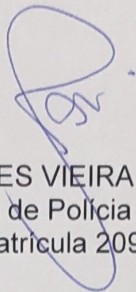
CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 518/2019

CERTIFICO QUE por determinação do DPF **ALEXANDRE MESSIAS FEITOSA**, e revendo o Livro de Registro de Ocorrências digital desta SR/PF/AP, consta **O REGISTRO DO HISTÓRICO** do plantão do dia 27/07/2019 para o dia 28/07/2019, o que passo a transcrever na íntegra, com o seguinte teor: Ocorrência 518/2019 - "Às 15h20, compareceu neste SERPLAN, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZARIO DE ALMEIDA, CPF 122.986.107-62, telefone 96 9811010301, Assessor do Senador RANDOLFE RODRIGUES, acompanhado da advogada CRISTIANE NUNES DA SILVA, CPF 859.495.822-68, telefone 96 981117905, para comunicação uma ocorrência de invasão na terra indígena Wajãpi, em Pedra de Branca do Amapari. LUCAS informa que o vereador indígena JAWARAUÃ WAJÃPI comunicou que há três dias garimpeiros invadiram a aldeia MARIRY e mataram um líder indígena e desde então os garimpeiros permanecem acampados no local. LUCAS informa que o vereador solicitou, por meio do Senador RANDOLFE, providências para que forças policiais desloquem ao local para intervir na situação. Devido a morte da liderança, há a possibilidade de confronto entre indígenas e garimpeiros, contudo, LUCAS informou os mesmos foram orientados a não atuarem. Registro que o delegado de dia, DPF ALEXANDRE, foi comunicado da ocorrência e após contato com o DRCOR, informou que o DPF ROMEU está ciente da situação e em contato com a FUNAI, e que a POLÍCIA FEDERAL acompanha a situação. Foi entregue um CD com gravações de áudios enviados por meio do aplicativo de conversas Whatsapp, de diálogos do vereador indígena JAWARAUÃ WAJÃPI para o Senador RANDOLFE. (Ocorrência registrada pelo APF DIEGO, em sobreaviso)". Era o

que continha o referido registro de ocorrência.

Dou Fé.

Macapá-AP, 27 de julho de 2019.



JAMES VIEIRA LIMA
Agente de Polícia Federal
Matricula 20905